



EDITAL

FOTOGRAFE

0 JAZZ

APRESENTAÇÃO

O **Fotografe o Jazz** é um concurso de fotografias do **Savassi Festival: Jazz & Lounge**, festival anual de jazz e de música instrumental realizado em Belo Horizonte, MG. Criado em 2005, visa engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival ampliando o alcance cultural e estético do festival. Busca também documentar o festival de maneira não convencional e multifacetada.

Os fotógrafos, sejam eles profissionais ou amadores, devem fotografar o festival, em qualquer uma de suas atividades, no período entre 27 de julho e 2 de agosto. Em seguida devem submeter suas criações ao júri especializado, de acordo com as regras desse edital. Os vencedores receberão prêmios, terão suas fotos expostas e poderão ter suas fotografias transformadas em pôsteres ou outros produtos que estarão à venda no **Café com Letras**.

OBJETIVOS

- Engajar criativamente os frequentadores do Savassi Festival;
- Criar espaço criativo para profissionais, amadores e amantes da fotografia;
- Investigar e desenvolver o campo da fotografia de eventos culturais e do jazz;
- Ampliar as atividades culturais e estéticas do Savassi Festival;
- Criar produtos culturais associados ao festival, estimulando a economia criativa local.

PARTICIPAÇÃO

Gratuita, aberta a qualquer interessado, profissional ou amador, que tenha a fotografia como campo de interesse e meio de expressão.

OBJETO DO CONCURSO

Para participar do concurso, os interessados deverão fotografar os eventos e acontecimentos do **Savassi Festival: Jazz & Lounge**, que ocorrerá nas cidades de Belo Horizonte e Confins, Minas Gerais, **do período de 27 de julho a 2 de agosto**, e enviar as fotografias à organização do festival. O concurso abrange fotografias feitas por todos os meios, de celular a câmera profissional, desde que realizada na edição do Savassi Festival do ano de 2010, em qualquer uma de suas ações.

A programação completa do festival pode ser encontrada em www.savassifestival.com.br/programacao.

ENVIO DAS PROPOSTAS

- Os interessados deverão enviar, por email, **5 (cinco) fotos** do Savassi Festival, em **formato jpg e 300dpi**, acompanhadas de um breve currículo do candidato;
- O material deverá ser enviado para Bruno Braz Golgher no seguinte e-mail: bruno@cafecomletras.com.br;
- O material deverá ser enviado **até o dia 20 de agosto de 2010, até meia noite**, horário de Belo Horizonte, Minas Gerais;
- Será encaminhado pela organização do Savassi Festival um e-mail aos candidatos confirmando a sua inscrição.

PROCESSO SELETIVO

- As propostas dos candidatos serão submetidas a uma comissão julgadora composta por 4 (quatro) integrantes: **Gustavo Marx** (fotógrafo), **Marco Diniz** (fotógrafo), **Márcia Charnizon** (fotógrafa) e **Bruno Golgher** (organizador do Savassi Festival);
- O resultado será divulgado por email até o dia 30 de setembro de 2010;
- Serão selecionados até **10 fotógrafos vencedores**;
- Os 10 vencedores participarão de uma exposição coletiva no Café com Letras, entre os dias 2 de novembro e 12 de dezembro de 2010, na Rua Antônio de Albuquerque, 781, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais. Todavia, os organizadores do concurso não se obrigam a selecionar vencedores, caso entendam que as fotografias apresentadas pelos candidatos não cumprem com os critérios de avaliação expostos neste Edital;
- As fotografias dos vencedores serão veiculadas no tablóide cultural Letras, com tiragem de 2000 exemplares, divulgadas no site www.savassifestival.com.br;
- Serão criados, também, produtos a partir das fotografias vencedoras como cartões postais e pôsteres. Caso isso seja feito sejam criados será celebrado um contrato específico entre as partes;
- A seleção das fotografias de cada fotógrafo a serem expostas no Café com Letras, veiculadas no Letras ou utilizadas nos produtos resultantes caberá exclusivamente à organização do concurso;
- A organização do Savassi Festival será responsável pela ampliação das fotos (em tamanho 40cm x 50cm), bem como pela montagem do suporte necessário à exposição;
- Se houver menos de 3 (três) selecionados, a exposição poderá não ser realizada, a livre arbítrio da organização do Savassi Festival.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Adequação aos seguintes temas: **Jazz, DJs, Live PAs** e/ou **Cidade Criativa**;
- Originalidade e expressividade;
- Qualidade estética.

EXPOSIÇÃO

- Caso os vencedores do concurso tenham interesse em colocar as fotografias expostas à venda no Café com Letras, 20% (vinte por cento) do valor das vendas efetivadas serão reservados à organização do Savassi Festival. Os preços podem ser estipulados pelo artista exclusivamente ou em comum acordo com os organizadores do concurso;
- As obras vendidas somente poderão ser retiradas do espaço ao término da exposição;
- Sobre o valor das fotografias vendidas incidirão todos os impostos aplicáveis, os quais serão arcados pela parte considerada como contribuinte pela legislação tributária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- A participação de um candidato no presente concurso não implica no direito dele utilizar as fotografias por ele tiradas que envolvam direitos de terceiros, como direito de imagem de artistas e do público, direitos autorais e direito de marca;
- Todos os candidatos garantem que são os exclusivos autores das fotografias enviadas à organização do Savassi Festival;
- A organização do Savassi Festival não se responsabilizará pela utilização sem autorização de fotografias de autoria de terceiros, que não do candidato;
- Do resultado não caberá qualquer tipo de recurso;
- Os selecionados autorizam o uso de seu material na exposição no Café com Letras e sua divulgação por meio de materiais gráficos, inclusive no periódico cultural **Letras**, canais de televisão contanto que não tenha fins lucrativos. A divulgação ocorrer no Brasil e exterior, sem que a organização do Savassi Festival tenha que realizar qualquer tipo de pagamento ao candidato.
- A inscrição implica na anuência a todas as normas previstas neste Edital.

MAIS INFORMAÇÕES

pelo e-mail luciana@cafecomletras.com.br.